

Processo Licitatório nº 200/2025

Processo SEI nº: 19.16.2481.0042702/2025-97

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de plataforma de elevação e/ou de elevador de passageiros, com fornecimento de material, mão-de-obra e respectiva manutenção e assistência técnica com inclusão total de peças originais durante o período de garantia de 12 (doze) meses.

Impugnação: Solicitação n.º 0004 - SIAD

Impugnante: TK ELEVADORES BRASIL LTDA - CNPJ 90.347.840/0010-09.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital do processo licitatório em epígrafe apresentada, tempestivamente, pela empresa TK Elevadores Brasil Ltda, em virtude de sua discordância com previsões editalícias.

Entretanto, cumpre ressaltar que a Impugnação n.º 04 - SIAD apresenta conteúdo idêntico ao da Impugnação n.º 02 - SIAD, ora já submetida à análise e manifestação da unidade gestora da contratação a Divisão de Manutenção Predial (DIMAN/PGJ).

Por essa razão, a resposta à Impugnação n.º 04 - SIAD será utilizada a mesma resposta elaborada para a Impugnação n.º 02 - SIAD apresentada pela referida empresa.

II – DA CONCLUSÃO

Considerando o parecer técnico constante na Impugnação n.º 02 - SIAD e apreciada novamente na Impugnação n.º 04 - SIAD (de conteúdo idêntico), conclui-se que as alegações apresentadas pela impugnante não merecem acolhimento, razão pela qual a impugnação é julgada IMPROCEDENTE.

Belo Horizonte , 10 de dezembro de 2025

Simone de Oliveira Capanema
Pregoeira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA, FG-2**, em 11/12/2025, às 08:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9587818** e o código CRC **CE9B7DA3**.